

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 233/2015 - 07/10/2015

BOLETIM 095/2015

Publicado o Manual FGTS - Movimentação da Conta Vinculada como instrumento disciplinador do saque do FGTS

Por meio da norma em referência, foi publicado o Manual FGTS - Movimentação da Conta Vinculada, que disciplina a movimentação das contas vinculadas do FGTS pelos trabalhadores e seus dependentes, diretores não empregados e seus dependentes e empregadores.

O citado manual encontra-se disponível no *site*:

www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx - FGTS - Manuais Operacionais.

(Circular Caixa nº 692/2015 - DOU 1 de 02.10.2015)

Fonte: Editorial IOB

Confira abaixo a íntegra da legislação:

Circular CAIXA nº 692, de 30.09.2015 - DOU de 02.10.2015

Publica o Manual FGTS - Movimentação da Conta Vinculada, como instrumento disciplinador do saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

1. A Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso II da Lei 8.036/1990, de 11.05.1990, regulamentada pelo Decreto nº 99.684/1990, de 08.11.1990, dá conhecimento da publicação do Manual FGTS - Movimentação da Conta Vinculada, que disciplina a movimentação das contas vinculadas do FGTS, pelos trabalhadores e seus dependentes, diretores não empregados e seus dependentes, e empregadores.

2. O Manual FGTS - Movimentação da Conta Vinculada encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>, FGTS -Manuais Operacionais.

3. Fica revogada a Circular CAIXA nº 620, de 17.04.2013 .

4. Esta circular CAIXA entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FERREIRA CLETO

Vice- Presidente

Depto. Jurídico Trabalhista
Drausio A. V. B. Rangel - Consultoria